

**PROC. N° 4471/07**  
**PLCE N° 007/07**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e dá outras providências.

### **EMENDA N° 28**

Altera a redação do artigo 22 do PLCE 07, conforme segue.

Art.22- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, exceto os artigos que legissem sobre matéria eleitoral e composição dos Conselhos que vigorará quando da eleição do biênio 2009/2011. ( NR)

### **Justificativa**

Em se tratando de matéria eleitoral, sua validade deve se dar após sua aprovação, surtindo efeitos no pleito seguinte a sua aprovação.

Sala de Sessões, 08 de novembro de 2007

**Vereadora Neuza Canabarro**